

USO EXCLUSIVO DO IEL
PROCESSO SELETIVO
Nº FOLHA:
RUBRICA:

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional do Maranhão, entidade de direito privado criada nos termos do Decreto—Lei nº 9.403 de 25 de junho de 1946, torna público o processo seletivo para o (s) cargo (s) contido (s) neste comunicado, com fundamento no Decreto nº 57.375, de 02 de dezembro de 1965, e na Resolução nº 035/2015 do Conselho Nacional.

1 DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O processo seletivo será executado pelo Instituto Euvaldo Lodi IEL Regional do Maranhão e supervisionado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.
- 1.2 O processo seletivo será destinado a vagas para contrato intermitente conforme informações do item 3 deste documento.
- 1.3 As informações ou dúvidas referentes a esse Processo Seletivo poderão ser obtidas por meio:
- E-mail: seletivo@fiema.org.br
- Site: https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/
- 1.4 Não será realizado atendimento por telefone, somente via e-mail.

2 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA			
Etapas	Período		
Inscrições	20/12/2023 a 28/12/2023		
Requisição de atendimento diferenciado	Até 28/12/2023		
Pagamento	Até 29/12/2023		
Envio dos documentos	20/12/2023 a 28/01/2023		
Análise Documental	03/01/2024 e 04/01/2024		
Resultado da Análise Documental	04/01/2024		
Divulgação da concorrência	04/01/2024		
Convocação da Etapa Prática – Microaula	05/01/2024		
Etapa Prática – Microaula	08/01/2024 a 09/01/2024		
Resultado da Etapa Prática – Microaula	10/01/2024		
Convocação para as Entrevistas	11/01/2024		
Entrevistas	12/01/2024 a 15/01/2023		
Resultado Final	16/01/2023		

3 CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO DE TRABALHO INTERMITENTE

- 3.1 O Contrato de Trabalho Intermitente é uma nova modalidade de contratação do trabalhador, expressamente prevista na Reforma Trabalhista, Lei 13.467/2017. Considera-se como intermitente o Contrato de Trabalho no qual a prestação de serviços, com subordinação, não é contínua, ocorrendo com alternância de períodos de prestação de serviços e de inatividade, determinados em horas, dias ou meses, independentemente do tipo de atividade do empregado e do empregador, exceto para os aeronautas, regidos por legislação própria.
- 3.2 O artigo 42043, §3º e artigo 452-A e parágrafos da CLT inseridos pela Lei 13.467/2017, fica consignado que o Regime de contrato de trabalho é celetista e na modalidade intermitente.
- 3.3 Não haverá obrigatoriedade de continuidade dos trabalhos exercidos pelo contratado.
- 3.4 Os trabalhos serão prestados com períodos de alternância a critério da necessidade do SENAI/MA.
- 3.5 O contratado somente será convocado quando houver demanda de trabalho a ser cumprida.

Contrato Intermitente Página 1 de 20



USO EXCLUSIVO DO IEL
PROCESSO SELETIVO
Nº FOLHA:
RUBRICA:

- 3.6 O(A) empregado(a) somente prestará serviço ao SENAI/MA, quando convocado formalmente e pelo período descrito na convocação, não havendo garantia mínima de tempo para exercício da atividade.
- 3.7 O(A) empregado(a) receberá proporcionalmente ao serviço efetivamente prestado ao SENAI, de acordo com a convocação previamente realizada.
- 3.8 O empregado terá subordinação jurídica ao SENAI, porém não há continuidade na prestação dos serviços, pois ocorrerá a alternância dos períodos com a prestação de serviço.
- 3.9 Os períodos em que o (a) empregado (a) não for convocado para o trabalho, não caracterizará que o (a) empregado (a) está à disposição do SENAI, assim como não receberá qualquer salário ou remuneração neste período.
- 3.10 Não há critério de exclusividade e o salário é computado por hora trabalhada.
- 3.11 A convocação dos empregados intermitentes será realizada via Sistema, com antecedência obrigatória de cinco dias úteis antes do início das atividades. As convocações só podem ser realizadas depois da efetivação da admissão do colaborador.
- 3.12 Aceita a convocação, a parte que, sem justo motivo descumprir o contrato pagará a multa de 50%(cinquenta por cento) da remuneração que seria devida, permitida a compensação em igual prazo, conforme §4 do Art. 452-A(Lei 13.467/2017).
- 3.13 Ao realizar a inscrição o candidato irá confirmar que aceita os termos de trabalho intermitente do SENAI/MA.

4 INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente no site https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/ no período de 20/12/2023 até às 23h:59 do dia 28/12/2023, podendo ser prorrogadas a critério do SENAI/MA.
- 4.2 Para a inscrição, o candidato deverá acessar o site citado acima, preencher todos os campos e enviar a solicitação de sua inscrição. Ao completar o preenchimento dos campos, o candidato deverá imprimir as informações e o boleto para o pagamento do valor da inscrição.
- 4.3 À pessoa com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste processo seletivo, desde que as atribuições do Espaço Ocupacional pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.
- 4.4 Os candidatos com deficiência, nos termos do presente comunicado, irão concorrer ao espaço ocupacional divulgado em igualdade com os demais candidatos.
- 4.5 As pessoas que se declararem com deficiência, classificadas e aprovadas no processo seletivo, deverão submeter-se à perícia médica promovida pelo SENAI/MA, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, bem como sobre a compatibilidade entre as atribuições do espaço ocupacional e a deficiência apresentada, quando da sua convocação para contratação.
- 4.6 A pessoa com deficiência reprovada na perícia médica, em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do espaço ocupacional, será eliminada do processo seletivo.
- 4.7 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das Etapas deverá entrar em contato através do email seletivo@fiema.org.br até a data limite sendo o último dia de inscrição e ainda anexar cópia simples do CPF e laudo médico atualizado (original ou cópia autenticada), que justifique o atendimento especial solicitado, junto com o Anexo IV desse documento.
- 4.8 Após o encerramento das inscrições a solicitação de atendimento diferenciado não será aceita.
- 4.9 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 4.10 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no site.

Contrato Intermitente Página 2 de 20



USO EXCLUSIVO DO IEL
PROCESSO SELETIVO
№ FOLHA:
RUBRICA:

4.11 Taxas de Inscrição:

Cargos de nível superior: R\$ 70,00

Cargos nível médio: R\$ 50,00

- 4.12 O candidato só poderá se inscrever em apenas 01 vaga, dessa forma o mesmo deverá analisar os requisitos e definir o que melhor se adequa a sua experiência.
- 4.13 O candidato não poderá realizar a troca do seu cargo após a escolha no sistema. Portanto, fica a critério e responsabilidade do candidato a escolha do cargo que ele irá concorrer.
- 4.14 Não haverá possibilidade de mudança da vaga escolhida em nenhum momento do processo seletivo.
- 4.15 Não haverá isenção do valor da inscrição nem devolução do valor pago.
- 4.16 Para aumentar a segurança e a prevenção contra fraudes, conforme nova regra da FEBRABAN, todos os boletos devem ser emitidos com registro no banco. Esse processo pode levar até 24 horas para ser efetivado, portanto, o candidato deverá emitir boleto e efetuar o pagamento respeitando o prazo de registro.
- 4.17 O prazo máximo para geração dos boletos é até o dia 28/12/2023.
- 4.18 Não serão considerados aptos os candidatos que efetuarem pagamento após a data de vencimento 29/12/2023.
- 4.19 A partir do dia **04/01/2024** o candidato poderá conferir, no painel, a listagem com concorrência de inscritos por cargo.
- 4.20 O IEL não se responsabiliza por inscrições ou pagamentos não recebidos ou efetuados até a data do vencimento por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, erro de datas, congestionamento nas linhas de comunicação, prazo de compensação entre bancos, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem as transferências de dados.
- 4.21 Qualquer pagamento feito após o prazo limite de recebimento não será reembolsado e nem considerado.
- 4.22 A inscrição do candidato, bem como sua participação no processo seletivo, caracteriza o pleno conhecimento sobre as instruções contidas neste documento, bem como expressa seu aceite com relação aos termos deste.
- 4.23 A participação de profissionais que já possuam vínculo empregatício com alguma das empresas integrantes do SENAI é permitida, no entanto, em caso de aprovação neste processo seletivo, o candidato deverá optar pelo vínculo que deseja manter. Ressalta-se ainda que não será gerada nenhuma vantagem por já ter mantido vínculo com a instituição.
- 4.24 A participação de candidato que já possua vínculo empregatício com o SENAI/MA somente será permitida, desde que ele possua enquadramento salarial igual ou inferior ao da vaga para a qual está se candidatando, em respeito ao Art.7º, inciso VI, da Constituição Federal.
- 4.25 Somente poderá habilitar-se ao processo seletivo o candidato que não tenha sido demitido por justa causa pelas entidades que compõem o Sistema FIEMA.
- 4.26 Ex-colaborador demitido deverá aguardar o decurso do prazo de 06 (seis) meses, contado da data da rescisão, para participação em processo seletivo.

5 CARGOS

Todos os cargos exigem formação na área, conhecimento em Informática básica e experiência profissional mínima de 6 (seis) meses na área de atuação, conforme especificado a seguir:

Contrato Intermitente Página 3 de 20



USO EXCLUSIVO DO IEL
PROCESSO SELETIVO

№ FOLHA:
RUBRICA:

CARGO	PERFIL PROFISSIONAL
INSTRUTOR DE ENSINO SUPERIOR – ELETROELETRÔNICA	Graduação em Engenharia Eletrônica ou Engenharia Elétrica ou Tecnólogo em Eletrônica ou Eletroeletrônica. Experiência mínima de 06 meses área de atuação.
INSTRUTOR DE ENSINO SUPERIOR – SEGURANÇA DO TRABALHO	Bacharelado em Engenharia com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho ou Graduação tecnológica em Segurança do Trabalho. Experiência mínima de 6 meses na área de atuação.
INSTRUTOR DE ENSINO MÉDIO – MECÂNICA AUTOMOTIVA	Formação Técnica na área de Mecânica Automotiva, com curso na área de Mecânica Automotiva: Diesel com experiência exigida: 06 meses na área de atuação.
INSTRUTOR DE ENSINO MÉDIO – CONSTRUÇÃO CIVIL	Diploma de Curso Técnico na área de Edificações ou na área de Construção Civil, expedido por Instituição de Ensino médio devidamente credenciada pelo MEC. Experiência de no mínimo 06 (seis) meses na área de atuação.
INSTRUTOR DE ENSINO MÉDIO – MADERIA E MOBILIÁRIO	Ensino Médio Completo com Cursos de Qualificação Profissional com no mínimo 160h (cento e sessenta horas) cumulativas na área do mobiliário ou proficiência comprovada. Experiência mínima de 06 meses no exercício da profissão.
INSTRUTOR DE ENSINO MÉDIO - PANIFICAÇÃO	Curso Técnico em Alimentos ou Panificação ou Confeitaria ou Ensino Médio completo com Cursos com Carga Horária mínima de 200h nas áreas de Panificação e Confeitaria. Experiência exigida: 06 meses na área de panificação e confeitaria.
INSTRUTOR DE ENSINO SUPERIOR - LINGUA PORTUGUESA E INGLESA	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Inglesa, com diploma expedido por Instituição de Ensino reconhecido pelo MEC. Experiência mínima de 06 meses no exercício da profissão.

6 DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS

Nível Médio:

<u>Miver Medio.</u>				
CIDADE	CARGO	VAGA	CONTRATO	SALÁRIO HORA
AÇAILÂNDIA	INSTRUTOR DE ENSINO MÉDIO - PANIFICAÇÃO	1	CONTRATO INTERMITENTE	R\$17,04
BALSAS	INSTRUTOR DE ENSINO MÉDIO - MECÂNICA AUTOMOTIVA	1	CONTRATO INTERMITENTE	R\$17,04
IMPERATRIZ	INSTRUTOR DE ENSINO MÉDIO – CONSTRUÇÃO CIVIL	1	CONTRATO INTERMITENTE	R\$17,04
IMPERATRIZ	INSTRUTOR DE ENSINO MÉDIO – MADERIA E MOBILIÁRIO	1	CONTRATO INTERMITENTE	R\$17,04

Nível Superior:

CIDADE	CARGO	VAGA	CONTRATO	SALÁRIO HORA
AÇAILÂNDIA	INSTRUTOR DE ENSINO SUPERIOR – ELETROELETRÔNICA	1	CONTRATO INTERMITENTE	R\$22,90
AÇAILÂNDIA	INSTRUTOR DE ENSINO SUPERIOR – SEGURANÇA DO TRABALHO	1	CONTRATO INTERMITENTE	R\$22,90
CAXIAS	INSTRUTOR DE ENSINO SUPERIOR - LINGUA PORTUGUESA E INGLESA	1	CONTRATO INTERMITENTE	R\$22,90

6.1 São ofertados os seguintes benefícios: Seguro de Vida, Auxílio Funeral e Vale Transporte.

Contrato Intermitente Página **4** de **20**



USO EXCLUSIVO DO IEL
PROCESSO SELETIVO
Nº FOLHA:
RUBRICA:

- 6.2 O benefício de Auxílio Alimentação será oferecido para os cargos com contratação de horista por 180 horas e mensalista por 220 horas.
- 6.3 Os candidatos remanescentes do processo seletivo comporão um banco de reserva e poderão ser aproveitados nos casos de desistência ou desclassificação de candidato selecionado, bem como para preenchimento de nova vaga na qual seja exigido perfil semelhante ou compatível, para qualquer estabelecimento do SENAI/MA, durante o período de validade do processo seletivo (item 15.9), obedecendo à ordem classificatória (item 12).
- 6.4 As principais atribuições bem como descrição sumária de cada cargo estão descritas no Anexo I desse documento.
- 6.5 Todos os cargos estarão isentos da Prova Objetiva e os candidatos aprovados na Etapa Análise Documental seguirão para a Etapa Prática Micro Aula.

7 ANÁLISE DOCUMENTAL

- 7.1 Os candidatos inscritos no processo seletivo deverão realizar o envio da documentação comprobatória de escolaridade e experiência profissional até o dia **28/12/2023** às **23h59**
- 7.2 A etapa de Análise Documental será somente eliminatória.
- 7.3 Os candidatos que não realizarem o envio da documentação de acordo com o prazo no cronograma e perfil da vaga serão eliminados do processo seletivo.
- 7.4 O candidato para enviar o documento deverá seguir os seguintes passos:
 - a) Entrar no site do processo seletivo: https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/;
 - b) Clicar no botão "ENTRAR" e realizar o login corretamente no site;
 - c) Após o login deve clicar no botão "DOCUMENTOS";
 - d) Após abrir a tela de DOCUMENTOS deverá clicar em "Escolher arquivo" nos campos de formação e experiência.
 - e) Após o documentos já estarem posicionados deve clicar no botão "ENVIAR" e finalizar o procedimento.
- 7.5 Para realizar o envio, os documentos comprobatórios devem ser digitalizados em frente e verso e estar completamente legíveis.
- 7.6 Caso algum documento apresente inelegibilidade não serão considerados para comprovação.
- 7.7 Os requisitos mínimos para cada cargo estão dispostos de acordo com item 5 onde descreve o PERFIL PROFISSIONAL de cada vaga.
- 7.8 Os candidatos que não possuírem o perfil conforme descrito no item 5 estarão eliminados do processo seletivo.
- 7.9 Para fins de comprovação da experiência profissional o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - I. Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). De preferência através do arquivo digital disponibilizado pela CTPS Digital.
 - II. Contrato de Prestação de Serviços ou Declaração em papel timbrado da empresa, sendo esta assinada pelo proprietário ou representante legal da empresa, onde deverá ser reconhecida firma, constando o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da entidade declarante e deverar estar descrito no documento as atividades desenvolvidas e período de vigência.
 - III. No caso de Regime Estatutário, declaração que comprove o vínculo de trabalho ou emprego com a descrição das atividades desenvolvidas.
 - IV. Estágios e Programas de Bolsa serão aceitos como comprovação de experiência, desde que sejam apresentadas as devidas declarações de vínculo autenticadas.

7.10 Para fins de comprovação da escolaridade o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

Contrato Intermitente Página 5 de 20



USO EXCLUSIVO DO IEL PROCESSO SELETIVO № FOLHA: RUBRICA:

- I.Diploma do referido curso, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Em frente e verso com todas assinaturas autenticadas.
- II.Caso a conclusão da graduação tenha menos de 90 (noventa) dias será aceito o **certificado de colação de grau** somente, o mesmo deverá estar devidamente autenticados pela instituição de ensino.
- III. Para os cargos que solicitam mais de uma formação, todos os documentos devem ser enviados.
- IV. Para os cargos que são solicitados cursos específicos deve ser apresentado o devido certificado de conclusão do curso.
- 7.11 Não serão aceitas comprovações não descritas nos itens 7.9 e 7.10.
- 7.12 Documentos sem a identificação do candidato ou com dados incompletos não serão considerados.
- 7.13 As comprovações de experiência e/ou escolaridade poderão ser exigidas em qualquer momento do processo seletivo, bem como no momento da efetivação dos aprovados finais. O candidato que não comprovar suas experiências e escolaridade será eliminado do processo seletivo.
- 7.14 O resultado da Análise Documental será divulgado no site https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/ no dia **04/01/2024** a partir das 17h.

8 PROVA PRÁTICA (MICROAULA)

- 8.1 Os candidatos aprovados na Etapa de Analise Documental deverão acessar o site https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/no dia **05/01/2024**, para conhecimento do tema da Prova Prática bem como da data, local e horário de realização da prova.
- 8.2 Essa etapa ocorrerá de modo presencial.
- 8.3 A Prova Prática será realizada no período de **08/01/2024** a **09/01/2024** na data, horário e local estabelecidos para cada candidato na convocação.
- 8.4 As observações e comunidos inseridos na convocação deverão ser seguidos sob pena de desclassificação do processo seletivo.
- 8.5 Atrasos maiores que 5 (cinco) minutos na sala de avaliação estão sujeitos a desclassificação.
- 8.6 A Prova Prática consistirá na demonstração prática, em forma de microaula, relacionada às atribuições específicas do cargo.
- 8.7 Cada candidato terá, no máximo, 30 (trinta) minutos para a realização da prova prática. O período de 30 (trinta) minutos se iniciar no momento que o candidato adentrar a sala de avaliação. Não haverá tempo adicional para organização do material ou qualquer outra atividade.
- 8.8 O SENAI/MA não disponibilizará nenhum tipo de material ou equipamento audiovisual a ser utilizado na Prova Prática, ficando de inteira responsabilidade do candidato toda e qualquer ferramenta. (Exemplo: Projetor, quadro branco, mural, pincel, notebook e etc.).
- 8.9 É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação do Tema da Prova Prática, bem como as demais informações pertinentes a esse Processo Seletivo.
- 8.10 No momento da Prova Prática, o candidato que desconhecer o tema divulgado será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 8.11 A Prova Prática será de caráter eliminatório e classificatório e terá pontuação de 0 a 100, totalizando 100 (cem) pontos, conforme os critérios de avaliação contidos no **Anexo II**.
- 8.12 A nota mínima para que o candidato seja aprovado na Prova Prática e permaneça no processo seletivo é 70,00 (setenta).
- 8.13 Não serão disponibilizadas para os candidatos as fichas de avaliação individuais preenchidas pelos avaliadores.

Contrato Intermitente Página 6 de 20



USO EXCLUSIVO DO IEL
PROCESSO SELETIVO
№ FOLHA:
RUBRICA:

8.14 A Etapa Prática não será passível de recursos.

8.15 O resultado da Prova Prática será divulgado no site https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/ no dia **10/01/2024** a partir das 17h.

9 ENTREVISTA

- 9.1 Os candidatos aprovados na Etapa Prática, de acordo com o item 9.11 serão convocados para a Entrevista, conforme programação divulgada no site https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/ no dia 11/01/2024 a partir das 17h.
- 9.2 Essa etapa ocorrerá de modo presencial.
- 9.3 A etapa de Entrevista é de caráter classificatório e consiste na verificação de aspectos técnicos e comportamentais exigidos pelo cargo em questão, seguindo os critérios de avaliação contidos no **Anexo III**.
- 9.4 A Entrevista terá pontuação de 0 a 100, totalizando 100 pontos.
- 9.5 A Entrevista será realizada de forma presencial por representantes do SENAI/MA e/ou IEL/MA, juntamente com o(s) representante(s) da área requisitante da vaga na data, horário e local divulgados para cada candidato no painel.
- 9.6 O candidato deverá levar o currículo atualizado para a entrevista com duas cópias.
- 9.7 O candidato que não comparecer à Entrevista no horário indicado receberá nota 0,0 (zero).
- 9.8 Os candidatos deverão comparecer ao local da entrevista no horário predeterminado, apresentando documento de identificação com foto e currículo.
- 9.9 Não haverá recurso para a Entrevista.
- 9.10 O resultado individual da etapa de Entrevista será divulgado, para acesso exclusivo do participante, no site https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/ a partir do dia **16/01/2024** a partir das 17h.

10 CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 10.1 A nota de cada etapa será expressa em números com duas casas decimais em notas de 0 (zero) a 100 (cem).
- 10.2 A nota final será obtida pela média aritmética simples da Prova Prática e Entrevista, somadas e divididas por 02 (dois). A classificação dos aprovados neste processo seletivo será definida de acordo com a ordem decrescente das médias gerais deste processo de seleção de pessoas.
- 10.3 A nota final mínima para que o candidato seja considerado aprovado neste Processo Seletivo é 70,00 (setenta). Caso a nota final seja menor que 70,00 (setenta) o candidato estará desclassificado do Processo Seletivo.

11 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 11.1 Os critérios utilizados para desempate serão, na ordem indicada:
- 1. Maior nota na Prova Prática
- Maior nota na Entrevista.
- 3. Major idade.

12 CONVOCAÇÃO

12.1 Os candidatos aprovados serão convocados em ordem classificatória, de acordo com o número de vagas, quando se caracterizar a necessidade efetiva e ficam comprometidos a assumir suas funções no SENAI/MA somente após a assinatura do contrato de trabalho.

Contrato Intermitente Página **7** de **20**



USO EXCLUSIVO DO IEL
PROCESSO SELETIVO
Nº FOLHA:
RUBRICA:

12.2 Quando se tratar de vaga destinada a Cadastro Reserva, o SENAI/MA não garante a convocação dos aprovados dentro do prazo de vigência deste processo seletivo.

12.3 A convocação do candidato aprovado será realizada por meio do e-mail e/ou contato telefônico, devendo o candidato se apresentar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a convocação. Será automaticamente eliminado o candidato que não comparecer ao término do prazo estabelecido com toda a documentação exigida no item 14.4.

12.4 O candidato aprovado, quando convocado, deverá apresentar os seguintes documentos em 01 (uma) via para admissão:

	Currículo atualizado;
	Cópia autenticada do comprovante de escolaridade e demais documentos exigidos para o perfil da vaga pretendida;
	Cópia autenticada dos comprovantes de experiência profissional;
	Certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser emitida por meio do seguinte endereço eletrônico: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral ;
	Cópia da carteira de identidade;
	Cópia do CPF;
	Cópia e original da carteira de habilitação profissional atualizada, tais como: CREA, CRC, OAB, CRM, etc., se for o caso;
	Documento atualizado do respectivo órgão de classe certificando que o profissional está quite com suas obrigações e habilitado para exercer a profissão, quando for necessário;
	Cópia do Certificado de Reservista, para pessoas do sexo masculino;
	Cópia e original do comprovante de residência;
	Certidão do PIS (emitido pela Caixa Econômica Federal), em caso de reemprego;
	Cópia e original da Carteira Nacional de Habilitação, caso a função seja de Motorista;
	Cópia e original da Certidão de Casamento, caso seja casado;
	Cópia e original de Certidão de Nascimento dos dependentes, caso existam;
	Cópia e original da Caderneta de Vacinação da criança com até seis anos de idade, se for o caso;
	Declaração de matrícula e frequência escolar do dependente com idade entre sete e quatorze anos se for o caso;
	Cópia e original do Comprovante de pagamento de contribuição sindical, caso não haja registro na CTPS;
	Cópia e original do documento de qualificação de dependência econômica, para fins trabalhistas, previdenciários e
	de imposto de renda, para o menor enteado e para o menor que esteja sob sua tutela e não possua bens suficientes
	para o próprio sustento e educação, se for o caso;
	Foto 3 x 4.
	Laudo Médico para o caso do cargo destinado a Pessoas com Deficiência.
5 Ce	rtidão de Qualificação Cadastral - http://consultacadastral.inss.gov.br/

12.6 O candidato que, no momento da convocação, desistir da vaga, deverá informar sua desistência por meio de Declaração (Anexo V).

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 O candidato deverá responsabilizar-se por tomar conhecimento do local, data e horário de realização de cada uma das etapas deste processo, e de todas as suas alterações.
- 13.2 Não será permitido remarcação ou antecipação, de cunho do candidato, de qualquer etapa deste Processo Seletivo, salvo alterações feitas pelo SENAI/IEL por meio de retificação de cronograma, devidamente informadas no site.
- 13.3 Não será disponibilizada a folha de correção e/ou o espelho de correção referente as etapas do processo seletivo para os candidatos.
- 13.4 Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das etapas deste processo de seleção.
- 13.5 É de responsabilidade do candidato, informar ao IEL MA qualquer alteração de endereço ou número de telefone. Caso os dados desatualizados dos candidatos o IEL/MA não se responsabiliza.

Contrato Intermitente Página 8 de 20



USO EXCLUSIVO DO IEL
PROCESSO SELETIVO
Nº FOLHA:
RUBRICA:

- 13.6 As contratações do SENAI se darão pelo Regime de contrato intermitente.
- 13.7 O candidato deverá ter disponibilidade para viagens a trabalho, por todo território nacional.
- 13.8 O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a partir da data de publicação dos candidatos aprovados. Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da da Superintendência Regional do SENAI.
- 13.9 Fica assegurado ao SENAI/MA o direito de adiar, suspender ou anular o processo seletivo antes da assinatura da CTPS ou mesmo quando se tratar de contratação imediata, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos.
- 13.10 O candidato será eliminado do Processo Seletivo se, a qualquer tempo, for verificado que ele não atende a qualquer um dos requisitos estabelecidos nas normas deste processo seletivo.
- 13.11 Após o recebimento do encaminhamento para realização do exame médico admissional, o candidato deverá iniciálo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 13.12 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste comunicado e em outros comunicados a serem publicados, das quais não poderá haver alegação de desconhecimento.
- 13.13 Quaisquer violações as normas do processo poderão causar a eliminação do candidato durante o processo ou até após a aprovação do mesmo.
- 13.14 Conforme estabelecido nas Normas do Processo não haverá interposição de recurso para nennhuma etapa.
- 13.15 Fica a critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo as etapas descritas nesse documento serem alteradas para presenciais ou remotas, de acordo com a necessidade da instituição.
- 13.16 Não será realizado nenhum atendimento por telefone, somente via e-mail.
- 13.17 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas comunicações feitas pelo site e comunicações enviadas por e-mail. Não haverá compensação ou alteração de qualquer etapa por conta de qualquer candidato que não acompanhou as informações corretamente.
- 13.18 Qualquer etapa poderá sofrer alteração para todos os cargos ou para algum cargo específico, desde que divulgada para todos os candidatos através das comunicações do site.
- 13.19 Os casos omissos serão resolvidos pela da Superintendência Regional do SENAI.

São Luís, 20 de dezembro de 2023. Raimundo Nonato Campelo Arruda Diretor Regional do SENAI/MA

Contrato Intermitente Página 9 de 20



USO EXCLUSIVO DO IEL
PROCESSO SELETIVO
№ FOLHA:
RUBRICA:

ANEXO I - PERFIL, DESCRIÇÃO SUMÁRIA, PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES POR CARGO E CONTEÚDOS

INSTRUTOR DE ENSINO MÉDIO – PANIFICAÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Ministrar aulas em cursos profissionalizantes nos Centros de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT's) do SENAI/MA. Desenvolver projetos de Inovação e realizar Serviços Tecnológicos.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: Ministrar aulas em cursos profissionalizantes para instituições públicas e privadas, em centros de treinamentos e afins; Planejar e atuar em atividades de ensino e aprendizagem para a habilitação, a atualização e o aperfeiçoamento profissional de menores aprendizes, jovens e adultos em tecnologias e técnicas específicas; Realizar pesquisas das mudanças no seu campo de ensino para transformar este conhecimento em tecnologia aplicada; Promover a educação profissional de alunos com necessidades educativas especiais. Avaliar programas educacionais; Preparar relatórios, apresentações e planilhas de projetos educacionais; Orientar o ensino de acordo com a grade curricular e metodologia adotada pelo SENAI- Maranhão; Manter a Gerência da Unidade Operacional informada sobre o desenvolvimento e conduta dos alunos; Elaborar o Plano de Ensino da Unidade referente à sua área de atuação; Atualizar e/ou elaborar recursos didáticos, apostilas, slides, textos, folders, gráficos, desenhos, ilustrações, gravuras, cartazes, mural didático, entre outros, necessários para o desenvolvimento de suas ações no processo de ensino aprendizagem. Colaborar no Planejamento Anual da Unidade Operacional; Observar, orientar e corrigir os trabalhos executados pelos alunos; Conhecer e fazer cumprir o Manual do Aluno; Contribuir na formação dos hábitos de ordem, disciplina, pontualidade e assiduidade dos alunos; Verificar a apresentação pessoal dos alunos e uniforme escolar; Ministrar aulas teóricas e práticas; Encaminhar os resultados das avaliações e rendimentos dos alunos de acordo com os critérios estabelecidos; Manter as fichas de avaliação e quadros de acompanhamento devidamente atualizados; Colaborar na elaboração do material didático de sua especialidade; Participar de reuniões e cursos; Participar de bancas examinadoras de processo seletivo; Elaborar provas na sua área de atuação; Colaborar com os serviços de orientação educacional, no que diz respeito à conduta e o aproveitamento dos alunos; Manter os registros obrigatórios sobre sua atividade didática; Examinar os equipamentos, ferramentas e materiais, tomando providências para que os mesmos estejam em boas condições de trabalho e segurança; Solicitar o material necessário à execução das tarefas referentes à sua disciplina; Assumir a responsabilidade de todos os equipamentos e materiais sob seus cuidados, contra avarias e extravios; Fazer pequenos reparos em equipamentos e ferramentas, quando necessário; Atender a outras demandas da Instituição, quando solicitado; Atuar junto às empresas e clientes na transferência de tecnologia por meio de soluções e inovações; Realizar visitas técnicas por meio de parcerias com empresas que atuam na respectiva área de atuação com o objetivo de prospectar negócios; Atuar nos laboratórios, realizando ensaios laboratoriais; Cumprir os procedimentos pertinentes ao cargo e ser comprometido com a organização; Realizar tutoria ou monitoria de curso de educação à distância; Contribuir para o fortalecimento de soluções para atender às necessidades dos clientes, preparando material adequado para coleta, recebendo e registrando amostras, executando ensaios conforme metodologias definidas; Executar análises instrumentais, com utilização de equipamentos e instrumentos de maior nível de complexidade; Acompanhar as atividades de planejamento de ensino e aprendizagem dos instrutores da sua área de atuação, promovendo as orientações necessárias para otimização do processo; Ministrar cursos e treinamentos; Elaborar orçamento quantitativo de materiais para os cursos anual e trimestral; Orientar e controlar os discentes quanto ao uso racional dos materiais nas atividades laborais dos cursos; Oferecer treinamento técnico e orientação quando detectada a necessidade dos instrutores para padronização das atividades laborais; Gerir Projetos estratégicos específicos de sua área de atuação; Projetar laboratórios técnicos para as práticas laboratoriais dos cursos de aprendizagem industrial técnica e básica, de sua área de atuação. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade, e proteção ao meio ambiente; e Realizar outras atividades correlatas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Princípios de Higiene e Segurança dos Alimentos e Bebidas; Produção de Pães de Massas Doces; Produção de Pães de Massas Semidoces; Produção de Pães de Massas Salgadas; Preparações Quentes e Frias; Produção de Salgados e Canapés; Produção de Bombons, Doces e Sobremesas; Produção de Biscoitos e Bolachas; Produção de Massas de Bolos, Bolos Decorados e Tortas; Produção de Salgados e Canapés.



USO EXCLUSIVO DO IEL
PROCESSO SELETIVO
Nº FOLHA:
RUBRICA:

INSTRUTOR DE ENSINO MÉDIO – MECÂNICA AUTOMOTIVA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Ministrar aulas em cursos profissionalizantes nos Centros de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT's) do SENAI/MA. Desenvolver projetos de Inovação e realizar Serviços Tecnológicos.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: Ministrar aulas em cursos profissionalizantes para instituições públicas e privadas, em centros de treinamentos e afins; Planejar e atuar em atividades de ensino e aprendizagem para a habilitação, a atualização e o aperfeiçoamento profissional de menores aprendizes, jovens e adultos em tecnologias e técnicas específicas; Realizar pesquisas das mudanças no seu campo de ensino para transformar este conhecimento em tecnologia aplicada; Promover a educação profissional de alunos com necessidades educativas especiais. Avaliar programas educacionais; Preparar relatórios, apresentações e planilhas de projetos educacionais; Orientar o ensino de acordo com a grade curricular e metodologia adotada pelo SENAI- Maranhão; Manter a Gerência da Unidade Operacional informada sobre o desenvolvimento e conduta dos alunos; Elaborar o Plano de Ensino da Unidade referente à sua área de atuação; Atualizar e/ou elaborar recursos didáticos, apostilas, slides, textos, folders, gráficos, desenhos, ilustrações, gravuras, cartazes, mural didático, entre outros, necessários para o desenvolvimento de suas ações no processo de ensino aprendizagem. Colaborar no Planejamento Anual da Unidade Operacional; Observar, orientar e corrigir os trabalhos executados pelos alunos; Conhecer e fazer cumprir o Manual do Aluno; Contribuir na formação dos hábitos de ordem, disciplina, pontualidade e assiduidade dos alunos; Verificar a apresentação pessoal dos alunos e uniforme escolar; Ministrar aulas teóricas e práticas; Encaminhar os resultados das avaliações e rendimentos dos alunos de acordo com os critérios estabelecidos; Manter as fichas de avaliação e quadros de acompanhamento devidamente atualizados; Colaborar na elaboração do material didático de sua especialidade; Participar de reuniões e cursos; Participar de bancas examinadoras de processo seletivo; Elaborar provas na sua área de atuação; Colaborar com os serviços de orientação educacional, no que diz respeito à conduta e o aproveitamento dos alunos; Manter os registros obrigatórios sobre sua atividade didática; Examinar os equipamentos, ferramentas e materiais, tomando providências para que os mesmos estejam em boas condições de trabalho e segurança; Solicitar o material necessário à execução das tarefas referentes à sua disciplina; Assumir a responsabilidade de todos os equipamentos e materiais sob seus cuidados, contra avarias e extravios; Fazer pequenos reparos em equipamentos e ferramentas, quando necessário; Atender a outras demandas da Instituição, quando solicitado; Atuar junto às empresas e clientes na transferência de tecnologia por meio de soluções e inovações; Realizar visitas técnicas por meio de parcerias com empresas que atuam na respectiva área de atuação com o objetivo de prospectar negócios; Atuar nos laboratórios, realizando ensaios laboratoriais; Cumprir os procedimentos pertinentes ao cargo e ser comprometido com a organização; Realizar tutoria ou monitoria de curso de educação à distância; Contribuir para o fortalecimento de soluções para atender às necessidades dos clientes, preparando material adequado para coleta, recebendo e registrando amostras, executando ensaios conforme metodologias definidas; Executar análises instrumentais, com utilização de equipamentos e instrumentos de maior nível de complexidade; Acompanhar as atividades de planejamento de ensino e aprendizagem dos instrutores da sua área de atuação, promovendo as orientações necessárias para otimização do processo; Ministrar cursos e treinamentos; Elaborar orçamento quantitativo de materiais para os cursos anual e trimestral; Orientar e controlar os discentes quanto ao uso racional dos materiais nas atividades laborais dos cursos; Oferecer treinamento técnico e orientação quando detectada a necessidade dos instrutores para padronização das atividades laborais; Gerir Projetos estratégicos específicos de sua área de atuação; Projetar laboratórios técnicos para as práticas laboratoriais dos cursos de aprendizagem industrial técnica e básica, de sua área de atuação. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade, e proteção ao meio ambiente; e realizar outras atividades correlatas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Manutenção automotiva diesel, manutenção preventiva de veículos automotores a diesel, motores ciclo diesel, metrologia dimensional aplicada a automotiva, fundamentos de eletricidade, fundamentos da comunicação e da informática aplicada à manutenção automotiva.



USO EXCLUSIVO DO IEL
PROCESSO SELETIVO
Nº FOLHA:
RUBRICA:

INSTRUTOR DE ENSINO MÉDIO – CONSTRUÇÃO CIVIL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Ministrar aulas em cursos profissionalizantes nos Centros de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT's) do SENAI/MA.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: Ministrar aulas em cursos profissionalizantes nos Centros de Educação Profissional e Tecnológica do SENAI que exigem o ensino médio e experiência profissional em área específica de atuação. Ministrar cursos da área automotiva tais como: mecânica diesel entre outros. Promover a educação profissional de alunos com necessidades educativas especiais. Avaliar programas educacionais; Preparar relatórios, apresentações e planilhas de projetos educacionais; Exercer supervisão de equipes. Orientar o ensino de acordo com a grade curricular e metodologia adotada pelo Departamento Regional; Manter a Gerência da Unidade Operacional informada sobre o desenvolvimento e conduta dos alunos; Elaborar o Plano Anual de Curso da Unidade referente à sua área de atuação; Atualizar e/ou elaborar recursos didáticos, apostilas, slides, textos, folders, gráficos, desenhos, ilustrações, gravuras, cartazes, mural didático, entre outros, necessários para o desenvolvimento de suas ações no processo de ensino aprendizagem. Colaborar no Planejamento Anual da Unidade Operacional; Observar, orientar e corrigir os trabalhos executados pelos alunos; Conhecer e fazer cumprir o Manual Disciplinar do Aluno; Contribuir na formação dos hábitos de ordem, disciplina, pontualidade e assiduidade dos alunos; Verificar a apresentação pessoal dos alunos e uniforme escolar; Ministrar aulas teóricas e práticas; Encaminhar os resultados das avaliações e rendimentos dos alunos de acordo com os critérios estabelecidos; Manter as fichas de avaliação e quadros de acompanhamento devidamente atualizados; Colaborar na elaboração do material didático de sua especialidade; Participar de reuniões e cursos; Elaborar provas na sua área de atuação; Colaborar com os serviços de orientação educacional, no que diz respeito à conduta e o aproveitamento dos alunos; Manter os registros obrigatórios sobre sua atividade didática; Examinar os equipamentos, ferramentas e materiais, tomando providências para que os mesmos estejam em boas condições de trabalho e segurança; Solicitar o material necessário à execução das tarefas referentes à sua disciplina; Assumir a responsabilidade de todos os equipamentos e materiais sob seus cuidados, contra avarias e extravios; Fazer pequenos reparos em equipamentos e ferramentas, quando necessário; Atender as outras demandas da Instituição, quando solicitado; Cumprir os procedimentos pertinentes ao cargo e ser comprometido com a organização; Realizar tutoria ou monitoria de curso de educação à distância; promovendo as orientações necessárias para otimização do processo; Elaborar Orçamento quantitativo de materiais para os cursos anual e trimestral; Orientar e controlar os discentes, quanto ao uso racional dos materiais nas atividades laborais dos cursos; Oferecer treinamento técnico e orientação quando detectada a necessidade dos instrutores para padronização das atividades laborais; Gerir Projetos estratégicos específicos de sua área de atuação; Projetar laboratórios técnicos para as práticas laboratoriais dos cursos de aprendizagem industrial básica, de sua área de atuação; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade, e proteção ao meio ambiente; e Realizar outras atividades correlatas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fundamentos e Tecnologias da Construção Civil — Edificações; Instalação de Lajes Prémoldadas e Pré-fabricadas; Elevação de Alvenarias; Construção de Elementos de Fundação Rasa e Estruturais; Desenho Técnico de Projeto de Edificações por Recursos Computacionais; Métodos Convencionais para Desenho Técnico de Projetos de Edificações; Assentamento de Revestimentos Cerâmicos e Elementos Complementares; Revestimentos Argamassados Projetados e Convencionais; Construção de Contrapisos; Planejamento na Execução de Projetos de Obras; Controles na Execução de Obras; Pinturas Texturizadas com Argamassas de Base Cimentícia; Instalação de Assoalhos, Forros e Esquadrias de Madeira; Confecção de Madeiramento Estrutural; Preparação de Madeiras para a Construção Civil.

INSTRUTOR DE ENSINO MÉDIO – MADERIA E MOBILIÁRIO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Ministrar aulas em cursos profissionalizantes nos Centros de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT's) do SENAI/MA. Desenvolver projetos de Inovação e realizar Serviços Tecnológicos.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: Ministrar aulas em cursos profissionalizantes nos Centros de Educação Profissional e Tecnológica do SENAI que exigem o ensino médio e experiência profissional em área específica de atuação. Ministrar cursos da área automotiva tais como: mecânica diesel entre outros. Promover a educação profissional de alunos com necessidades educativas especiais. Avaliar programas educacionais; Preparar relatórios, apresentações e planilhas de projetos educacionais; Exercer supervisão de equipes. Orientar o ensino de acordo com a grade curricular e metodologia adotada pelo Departamento Regional; Manter a Gerência da Unidade Operacional informada sobre o desenvolvimento e conduta dos alunos; Elaborar o Plano Anual de Curso da Unidade referente à sua área de atuação; Atualizar e/ou elaborar recursos didáticos, apostilas, slides,



USO EXCLUSIVO DO IEL
PROCESSO SELETIVO
Nº FOLHA:
RUBRICA:

textos, folders, gráficos, desenhos, ilustrações, gravuras, cartazes, mural didático, entre outros, necessários para o desenvolvimento de suas ações no processo de ensino aprendizagem. Colaborar no Planejamento Anual da Unidade Operacional; Observar, orientar e corrigir os trabalhos executados pelos alunos; Conhecer e fazer cumprir o Manual Disciplinar do Aluno; Contribuir na formação dos hábitos de ordem, disciplina, pontualidade e assiduidade dos alunos; Verificar a apresentação pessoal dos alunos e uniforme escolar; Ministrar aulas teóricas e práticas; Encaminhar os resultados das avaliações e rendimentos dos alunos de acordo com os critérios estabelecidos; Manter as fichas de avaliação e quadros de acompanhamento devidamente atualizados; Colaborar na elaboração do material didático de sua especialidade; Participar de reuniões e cursos; Elaborar provas na sua área de atuação; Colaborar com os serviços de orientação educacional, no que diz respeito à conduta e o aproveitamento dos alunos; Manter os registros obrigatórios sobre sua atividade didática; Examinar os equipamentos, ferramentas e materiais, tomando providências para que os mesmos estejam em boas condições de trabalho e segurança; Solicitar o material necessário à execução das tarefas referentes à sua disciplina; Assumir a responsabilidade de todos os equipamentos e materiais sob seus cuidados, contra avarias e extravios; Fazer pequenos reparos em equipamentos e ferramentas, quando necessário; Atender as outras demandas da Instituição, quando solicitado; Cumprir os procedimentos pertinentes ao cargo e ser comprometido com a organização; Realizar tutoria ou monitoria de curso de educação à distância; promovendo as orientações necessárias para otimização do processo; Elaborar Orçamento quantitativo de materiais para os cursos anual e trimestral; Orientar e controlar os discentes, quanto ao uso racional dos materiais nas atividades laborais dos cursos; Oferecer treinamento técnico e orientação quando detectada a necessidade dos instrutores para padronização das atividades laborais; Gerir Projetos estratégicos específicos de sua área de atuação; Projetar laboratórios técnicos para as práticas laboratoriais dos cursos de aprendizagem industrial básica, de sua área de atuação; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade, e proteção ao meio ambiente; e Realizar outras atividades correlatas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fabricação de Móveis e Esquadrias; Montagem de Móveis e Esquadrias; Instalação de Móveis e Esquadrias; Preparação de peças da estrutura de estofados; Montagem e revestimento de estruturas de estofados; Montagem final e embalagem de estofados; Desenho Técnico para Móveis e Esquadrias; Modelagem 3D.

INSTRUTOR DE ENSINO SUPERIOR – ELETROELETRÔNICA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Ministrar aulas em cursos profissionalizantes nos Centros de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT's) do SENAI/MA. Desenvolver projetos de Inovação e realizar Serviços Tecnológicos.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: Ministrar aulas em cursos profissionalizantes para instituições públicas e privadas, em centros de treinamentos e afins; Planejar e atuar em atividades de ensino e aprendizagem para a habilitação, a atualização e o aperfeiçoamento profissional de menores aprendizes, jovens e adultos em tecnologias e técnicas específicas; Realizar pesquisas das mudanças no seu campo de ensino para transformar este conhecimento em tecnologia aplicada; Promover a educação profissional de alunos com necessidades educativas especiais. Avaliar programas educacionais; Preparar relatórios, apresentações e planilhas de projetos educacionais; Orientar o ensino de acordo com a grade curricular e metodologia adotada pelo SENAI- Maranhão; Manter a Gerência da Unidade Operacional informada sobre o desenvolvimento e conduta dos alunos; Elaborar o Plano de Ensino da Unidade referente à sua área de atuação; Atualizar e/ou elaborar recursos didáticos, apostilas, slides, textos, folders, gráficos, desenhos, ilustrações, gravuras, cartazes, mural didático, entre outros, necessários para o desenvolvimento de suas ações no processo de ensino aprendizagem. Colaborar no Planejamento Anual da Unidade Operacional; Observar, orientar e corrigir os trabalhos executados pelos alunos; Conhecer e fazer cumprir o Manual do Aluno; Contribuir na formação dos hábitos de ordem, disciplina, pontualidade e assiduidade dos alunos; Verificar a apresentação pessoal dos alunos e uniforme escolar; Ministrar aulas teóricas e práticas; Encaminhar os resultados das avaliações e rendimentos dos alunos de acordo com os critérios estabelecidos; Manter as fichas de avaliação e quadros de acompanhamento devidamente atualizados; Colaborar na elaboração do material didático de sua especialidade; Participar de reuniões e cursos; Participar de bancas examinadoras de processo seletivo; Elaborar provas na sua área de atuação; Colaborar com os serviços de orientação educacional, no que diz respeito à conduta e o aproveitamento dos alunos; Manter os registros obrigatórios sobre sua atividade didática; Examinar os equipamentos, ferramentas e materiais, tomando providências para que os mesmos estejam em boas condições de trabalho e segurança; Solicitar o material necessário à execução das tarefas referentes à sua disciplina; Assumir a responsabilidade de todos os equipamentos e materiais sob seus cuidados, contra avarias e extravios; Fazer pequenos reparos em equipamentos e ferramentas, quando necessário; Atender a outras demandas da Instituição, quando solicitado; Atuar junto às empresas e clientes na transferência de tecnologia por meio de soluções e inovações; Realizar visitas técnicas por meio de parcerias com empresas que atuam na respectiva área de atuação com o



USO EXCLUSIVO DO IEL
PROCESSO SELETIVO
Nº FOLHA:
RUBRICA:

objetivo de prospectar negócios; Atuar nos laboratórios, realizando ensaios laboratoriais; Cumprir os procedimentos pertinentes ao cargo e ser comprometido com a organização; Realizar tutoria ou monitoria de curso de educação à distância; Contribuir para o fortalecimento de soluções para atender às necessidades dos clientes, preparando material adequado para coleta, recebendo e registrando amostras, executando ensaios conforme metodologias definidas; Executar análises instrumentais, com utilização de equipamentos e instrumentos de maior nível de complexidade; Acompanhar as atividades de planejamento de ensino e aprendizagem dos instrutores da sua área de atuação, promovendo as orientações necessárias para otimização do processo; Ministrar cursos e treinamentos; Elaborar orçamento quantitativo de materiais para os cursos anual e trimestral; Orientar e controlar os discentes quanto ao uso racional dos materiais nas atividades laborais dos cursos; Oferecer treinamento técnico e orientação quando detectada a necessidade dos instrutores para padronização das atividades laborais; Gerir Projetos estratégicos específicos de sua área de atuação; Projetar laboratórios técnicos para as práticas laboratoriais dos cursos de aprendizagem industrial técnica e básica, de sua área de atuação. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade, e proteção ao meio ambiente; e Realizar outras atividades correlatas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Dispositivos Eletrônicos Analógicos e de Potência; Sistemas Eletrônicos Digitais; Fundamentos da Eletroeletrônica; Lógica de Programação; Montagem e Instalação de Sistemas Eletrônicos; Redes de Comunicação e Sistemas Supervisórios; Gestão da Montagem e Instalação de Sistemas Eletrônicos; Manutenção de Sistemas Eletrônicos; Gestão da Manutenção de Sistemas Eletrônicos; Projetos de Sistemas Eletrônicos; Programação de Dispositivos Eletrônicos; Desenvolvimento de Interfaces de Softwares em Aplicativos; Eletrônica Analógica; Eletrônica Digital; Fundamentos da Eletroeletrônica; Instalação de Sistemas Eletroeletrônicos Industriais; Gestão da Instalação de Sistemas Eletroeletrônicos; Instalação de Sistemas Elétricos Prediais; Instalação de Sistemas Elétricos Industriais; Manutenção de Sistemas Eletrônicos Industriais; Gestão da Manutenção de Sistemas Eletroeletrônicos; Projetos de Instalações Elétricas Prediais; Projetos de Acionamento e Controle Industriais; Projetos de Circuitos Eletrônicos Industriais.

INSTRUTOR DE ENSINO SUPERIOR – SEGURANÇA DO TRABALHO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Ministrar aulas em cursos profissionalizantes nos Centros de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT's) do SENAI/MA. Desenvolver projetos de Inovação e realizar Serviços Tecnológicos.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: Ministrar aulas em cursos profissionalizantes para instituições públicas e privadas, em centros de treinamentos e afins; Planejar e atuar em atividades de ensino e aprendizagem para a habilitação, a atualização e o aperfeiçoamento profissional de menores aprendizes, jovens e adultos em tecnologias e técnicas específicas; Realizar pesquisas das mudanças no seu campo de ensino para transformar este conhecimento em tecnologia aplicada; Promover a educação profissional de alunos com necessidades educativas especiais. Avaliar programas educacionais; Preparar relatórios, apresentações e planilhas de projetos educacionais; Orientar o ensino de acordo com a grade curricular e metodologia adotada pelo SENAI- Maranhão; Manter a Gerência da Unidade Operacional informada sobre o desenvolvimento e conduta dos alunos; Elaborar o Plano de Ensino da Unidade referente à sua área de atuação; Atualizar e/ou elaborar recursos didáticos, apostilas, slides, textos, folders, gráficos, desenhos, ilustrações, gravuras, cartazes, mural didático, entre outros, necessários para o desenvolvimento de suas ações no processo de ensino aprendizagem. Colaborar no Planejamento Anual da Unidade Operacional; Observar, orientar e corrigir os trabalhos executados pelos alunos; Conhecer e fazer cumprir o Manual do Aluno; Contribuir na formação dos hábitos de ordem, disciplina, pontualidade e assiduidade dos alunos; Verificar a apresentação pessoal dos alunos e uniforme escolar; Ministrar aulas teóricas e práticas; Encaminhar os resultados das avaliações e rendimentos dos alunos de acordo com os critérios estabelecidos; Manter as fichas de avaliação e quadros de acompanhamento devidamente atualizados; Colaborar na elaboração do material didático de sua especialidade; Participar de reuniões e cursos; Participar de bancas examinadoras de processo seletivo; Elaborar provas na sua área de atuação; Colaborar com os serviços de orientação educacional, no que diz respeito à conduta e o aproveitamento dos alunos; Manter os registros obrigatórios sobre sua atividade didática; Examinar os equipamentos, ferramentas e materiais, tomando providências para que os mesmos estejam em boas condições de trabalho e segurança; Solicitar o material necessário à execução das tarefas referentes à sua disciplina; Assumir a responsabilidade de todos os equipamentos e materiais sob seus cuidados, contra avarias e extravios; Fazer pequenos reparos em equipamentos e ferramentas, quando necessário; Atender a outras demandas da Instituição, quando solicitado; Atuar junto às empresas e clientes na transferência de tecnologia por meio de soluções e inovações; Realizar visitas técnicas por meio de parcerias com empresas que atuam na respectiva área de atuação com o objetivo de prospectar negócios; Atuar nos laboratórios, realizando ensaios laboratoriais; Cumprir os procedimentos



USO EXCLUSIVO DO IEL
PROCESSO SELETIVO
Nº FOLHA:
RUBRICA:

pertinentes ao cargo e ser comprometido com a organização; Realizar tutoria ou monitoria de curso de educação à distância; Contribuir para o fortalecimento de soluções para atender às necessidades dos clientes, preparando material adequado para coleta, recebendo e registrando amostras, executando ensaios conforme metodologias definidas; Executar análises instrumentais, com utilização de equipamentos e instrumentos de maior nível de complexidade; Acompanhar as atividades de planejamento de ensino e aprendizagem dos instrutores da sua área de atuação, promovendo as orientações necessárias para otimização do processo; Ministrar cursos e treinamentos; Elaborar orçamento quantitativo de materiais para os cursos anual e trimestral; Orientar e controlar os discentes quanto ao uso racional dos materiais nas atividades laborais dos cursos; Oferecer treinamento técnico e orientação quando detectada a necessidade dos instrutores para padronização das atividades laborais; Gerir Projetos estratégicos específicos de sua área de atuação; Projetar laboratórios técnicos para as práticas laboratoriais dos cursos de aprendizagem industrial técnica e básica, de sua área de atuação. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade, e proteção ao meio ambiente; e realizar outras atividades correlatas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fundamentos de Segurança e Saúde do Trabalho; Ciências Aplicadas à Segurança e Saúde do Trabalho; Gestão de Pessoas aplicada à Segurança e Saúde do Trabalho; Comunicação e Informação aplicadas à Segurança e Saúde do Trabalho; Rotinas de Segurança e Saúde do Trabalho; Higiene Ocupacional; Criatividade e Ideação em Projetos de Inovação; Coordenação de Programas e Procedimentos de Saúde e Segurança do Trabalho; Prototipagem de Negócios Inovadores; Modelagem de Projetos de Inovação; Assessoria e Consultoria em Saúde, Segurança e Meio Ambiente do Trabalho; Implementação de Negócios Inovadores; Gestão de Auditorias em de Segurança e Saúde do Trabalho; Monitoramento dos Programas e Documentos de Segurança e Saúde do Trabalho.

INSTRUTOR DE ENSINO SUPERIOR - LÍNGUA PORTUGUESA E INGLESA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Ministrar aulas em cursos profissionalizantes nos Centros de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT's) do SENAI/MA.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: Ministrar aulas em cursos profissionalizantes nos Centros de Educação Profissional e Tecnológica do SENAI que exigem o ensino médio e experiência profissional em área específica de atuação. Ministrar cursos da área automotiva tais como: mecânica diesel entre outros. Promover a educação profissional de alunos com necessidades educativas especiais. Avaliar programas educacionais; Preparar relatórios, apresentações e planilhas de projetos educacionais; Exercer supervisão de equipes. Orientar o ensino de acordo com a grade curricular e metodologia adotada pelo Departamento Regional; Manter a Gerência da Unidade Operacional informada sobre o desenvolvimento e conduta dos alunos; Elaborar o Plano Anual de Curso da Unidade referente à sua área de atuação; Atualizar e/ou elaborar recursos didáticos, apostilas, slides, textos, folders, gráficos, desenhos, ilustrações, gravuras, cartazes, mural didático, entre outros, necessários para o desenvolvimento de suas ações no processo de ensino aprendizagem. Colaborar no Planejamento Anual da Unidade Operacional; Observar, orientar e corrigir os trabalhos executados pelos alunos; Conhecer e fazer cumprir o Manual Disciplinar do Aluno; Contribuir na formação dos hábitos de ordem, disciplina, pontualidade e assiduidade dos alunos; Verificar a apresentação pessoal dos alunos e uniforme escolar; Ministrar aulas teóricas e práticas; Encaminhar os resultados das avaliações e rendimentos dos alunos de acordo com os critérios estabelecidos; Manter as fichas de avaliação e quadros de acompanhamento devidamente atualizados; Colaborar na elaboração do material didático de sua especialidade; Participar de reuniões e cursos; Elaborar provas na sua área de atuação; Colaborar com os serviços de orientação educacional, no que diz respeito à conduta e o aproveitamento dos alunos; Manter os registros obrigatórios sobre sua atividade didática; Examinar os equipamentos, ferramentas e materiais, tomando providências para que os mesmos estejam em boas condições de trabalho e segurança; Solicitar o material necessário à execução das tarefas referentes à sua disciplina; Assumir a responsabilidade de todos os equipamentos e materiais sob seus cuidados, contra avarias e extravios; Fazer pequenos reparos em equipamentos e ferramentas, quando necessário; Atender as outras demandas da Instituição, quando solicitado; Cumprir os procedimentos pertinentes ao cargo e ser comprometido com a organização; Realizar tutoria ou monitoria de curso de educação à distância; promovendo as orientações necessárias para otimização do processo; Elaborar Orçamento quantitativo de materiais para os cursos anual e trimestral; Orientar e controlar os discentes, quanto ao uso racional dos materiais nas atividades laborais dos cursos; Oferecer treinamento técnico e orientação quando detectada a necessidade dos instrutores para padronização das atividades laborais; Gerir Projetos estratégicos específicos de sua área de atuação; Projetar laboratórios técnicos para as práticas laboratoriais dos cursos de aprendizagem industrial básica, de sua área de atuação; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade, e proteção ao meio ambiente; e Realizar outras atividades correlatas.



USO EXCLUSIVO DO IEL
PROCESSO SELETIVO
№ FOLHA:
RUBRICA:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Compreensão e interpretação de gêneros textuais variados; Recursos de textualidade (coesão, coerência; relações intertextuais); Domínio da ortografia oficial: emprego das letras, pontuação e acentuação gráfica oficial (Novo acordo); Semântica (antonímia, sinonímia, paronímia, homonímia, polissemia e seus efeitos discursivos); Significação, estrutura e formação das palavras; Classes de palavras – flexões e suas funções textual-discursivas: substantivo, artigo, numeral, adjetivo, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição; Domínio da estrutura morfossintática do período simples e composto: relações de coordenação entre orações e entre termos da oração; relações de subordinação entre orações e entre termos da oração; concordâncias verbal e nominal; regências nominal e verbal; emprego do sinal indicativo de crase; colocação pronominal; Funções e Empregos das palavras "que" e "se"; emprego dos porquês; Estilística: figuras de sintaxe, de som, de palavras e de pensamento. Text (Comprehension and Interpretation) II Grammar: articles; nouns; adjectives; numbers; dates; all pronouns; quantifiers; first/second/third conditionals; comparisons; prepositions; conjuctions; all verb tenses, to be/there to be; verbs with two objects, regular/irregular verbs; verbs: do/make; lie/lay; modal verbs; imperative; verbs followed by gerund and/or infinitive; too/enough; whether/if; question tags; passive voice; adverbs of manner; direct/reported speech; additions to remarks; question words; linking words; time clauses and/or every content related to secondary school. An essay of 20 to 25 (in English) will be required. : O processo de construção do conhecimento científico pela criança. Concepções Pedagógicas. Teorias Educacionais. Projetos Pedagógicos. Currículo e Avaliação. Didática Geral e Prática de Ensino. Metodologias Ativas. Educação 4.0. Parâmetros Curriculares Nacionais. Projetos Interdisciplinares. Temas transversais. Diretrizes e bases da educação na nova LDB. Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. Metodologia SENAI de Educação Profissional. Conceitos e práticas da Educação Profissional.



USO EXCLUSIVO DO IEL
PROCESSO SELETIVO
№ FOLHA:
RUBRICA:

ANEXO II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ETAPA PRÁTICA (MICROAULA)

INDICADORES	DESCRIÇÃO	PONTOS
Apresentação formal do Plano de Aula com todos os seus elementos básicos.	O plano de aula representa o registro do planejamento da aula expresso em seus elementos básicos: objetivos, conteúdos, procedimentos, recursos didáticos e avaliação de aulas. Devem ser entregues três cópias para a Banca de Examinadores do SESI/MA.	10,00
Introdução da aula.	A aula deve caracterizar-se pela contextualização, aplicabilidade do conteúdo, destacando fatos reais que provoquem a motivação da turma.	10,00
Adequação do conteúdo aos objetivos, procedimentos, recursos didáticos e bibliografia.	A coerência e a adequação aos objetivos propostos e aos procedimentos didáticos devem estar fundamentados e de acordo com a bibliografia citada no plano de aula.	10,00
Domínio do conteúdo, gradação e adequação ao nível do ensino.	O discurso do candidato deve expressar o domínio do conteúdo da aula e a gradação ao nível da compreensão do processo de ensino-aprendizagem.	10,00
Recursos didáticos.	Adequação, qualidade e habilidade quanto à natureza da aula expositiva. Trata-se do meio auxiliar da ação pedagógica desenvolvida pelo candidato, exigindo roteiro elaborado e habilidade no manuseio dos recursos	10,00
Habilidade para o ensino e estímulo à participação, desenvoltura e interação com a turma.	O candidato deve demonstrar recursos para motivar o aluno à participação em sala de aula, sem, contudo, perder o controle e atenção na aula.	10,00
Expressão, clareza e correção de linguagem.	Em conformidade com os objetivos da aula expositiva, faz-se necessário a clareza na expressão e comunicação do conteúdo, exigindo-se correção da língua portuguesa.	10,00
Adequação dos procedimentos de avaliação.	O candidato deve atender a adequação dos objetivos aos procedimentos da avaliação planejada.	10,00
Utilização adequada do tempo.	O tempo da aula deve estar programado dentro dos minutos preestabelecidos no Processo Seletivo.	10,00
Consecução dos objetivos previstos.	O candidato deverá responder as questões elaboradas na avaliação da aula expositiva sobre a competência docente de proporcionar ao aluno a apreensão do conteúdo.	10,00
	PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL	100,00



USO EXCLUSIVO DO IEL
PROCESSO SELETIVO
№ FOLHA:
RUBRICA:

ANEXO III - MÉTRICAS DE AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA

Considera-se Elemento (Opts): NÃO SE APLICA.

Considera-se Elemento (1pts): NÃO APRESENTOU EVIDÊNCIAS.

Considera-se Elemento (2pts): APRESENTOU ELEMENTOS VAGOS (Ideia, detalhe ou apontamento feito pelos candidatos sobre a determinada questão. Pode ser fruto de conhecimento, observação ou experiência. Elementos soltos e vagos geralmente indicam algum contato com a temática, porém sem, de fato, deixar claro a real vivência ou competência do candidato. Trazidos sob uma mesma lógica, já se tornam indícios).

Considera-se Indício (3pts): APRESENTOU INDÍCIOS/ELEMENTOS CONCATENADOS (Elementos concatenados; informações complementares sobre um mesmo assunto, que podem indicar competência. Geralmente, são detalhes que são específicos para o contexto). Considera-se Evidência (4pts): EVIDÊNCIA APRESENTADA DE FORMA CLARA /CONSISTENTE (Expressão de fato, experiência ou caso, com riqueza de elementos que identificam o real contato do candidato com a área ou contexto. Porém a experiência ainda não demonstra, por si só, a propriedade de competência).

Considera-se Comprovação plena de competência (5pts): APRESENTOU VÁRIAS EVIDÊNCIAS DE FORMA CONSISTENTE/EXCELÊNCIA (Fatos que permitem certificar que é de autoria do candidato as acões que exemplificam cada competência em questão).

A – COMUNICAÇÃO E ATUAÇÃO COLABORATIVA	PONTOS
Expressão do candidato de forma clara, objetiva, assertiva e cortês	
Entendimento das questões e da proposta de cada item apresentado	
O candidato exemplifica trazendo sua conduta e resolução do impasse em alguma questão de relacionamento no trabalho.	
Como o candidato recebe e dá feedbacks para outros colaboradores de forma construtiva e/ou com enumeração de resultados de crescimento	
Experiência do candidato com equipe em ambiente de adversidade ou pressão	
B – COMPETÊNCIAS TÉCNICAS	PONTOS
Experiência apresentada pelo candidato na área ou na profissão	
Proximidade do relato da experiência com as atribuições do cargo	
Aprimoramento profissional por meio de cursos complementares e eventos	
Situações em que atuou como capacitador, instrutor, professor ou facilitador na área	
Conhecimento do contexto atual da profissão e contato com outros profissionais	
C – ORIENTAÇÃO À INOVAÇÃO	PONTOS
Conhecimento e/ou experiências com liderança de equipes	
Situações nas quais há a antecipação do candidato na busca de melhorias para todos	
Soluções encontradas pelo candidato e implementadas na área correspondente	
Ações recorrentes que transpassam atribuições e responsabilidades na organização	
Resultados conquistados pela empresa ou equipe com importante participação do candidato	
EIXO D – CRIATIVIDADE E ADAPTABILIDADE	PONTOS
Enfrentamento aos desafios de um novo emprego ou novo ambiente de trabalho	
A forma de condução do próprio trabalho em uma situação inesperada	
Situação na qual aprimorou-se a forma de se trabalhar por iniciativa do candidato	
O modo assertivo como o candidato lida com uma mudança que afeta o seu trabalho	
Adequação do perfil apresentado pelo candidato à vaga em questão	
PONTUAÇÃO GERAL (A+B+C+D)	

A nota final da etapa de Entrevista será obtida pelo seguinte cálculo:

Nota da Entrevista = (Nota do Entrevistador $1 + Nota do Entrevistador 2) \div 2$



USO EXCLUSIVO DO IEL
PROCESSO SELETIVO
№ FOLHA:
RUBRICA:

ANEXO IV - REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO DIFERENCIADO OU COMPROVAÇÃO DA DEFICIÊNCIA DE QUE SE DECLARA **PORTADOR**

REQUERIMENTO

Processo Seletivo INTERMITENTE SENAI N° 016/2023
Candidato: CPF: Telefone: E-mail:
Solicita por meio desse documento:
Comprovar ser portador de deficiência conforme laudo médico em anexo (o laudo deve atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência).
Solicitar disponibilização de atendimento diferenciado para fazer as provas do referido Processo Seletivo conforme laudo ou atestado médico em anexo.
Descreva qual atendimento diferenciado será requerido:
Solicitar atendimento diferenciado para gestante/lactante.
Descreva qual atendimento diferenciado será requerido:
Confirmo a veracidade das informações fornecidas.
,dede

Assinatura do (a) Candidato (a)



USO EXCLUSIVO DO IEL
PROCESSO SELETIVO
№ FOLHA:
RUBRICA:

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

DECLARAÇÃO DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu,		, inscrito (a) no Processo
Seletivo INTERMITENTE SENAI N°. 016/2023, CPF n.º		, RG n.º,
candidato (a) aprovado para o cargo de		_, declaro para os devidos fins de
direito e a quem possa interessar, que DESISTO de minha va	aga no referido cargo	o.
Declaro ainda ter conhecimento de que a desistência da mi	nha vaga é de caráte	er irrevogável.
	_ de	de
Assinatura do (a)	Candidato (a)	